

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus Pato Branco Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Programa de Pós-Graduação em Agronomia



PROCEDIMENTO N.º 02/2018

VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS COMPLEMENTARES

Para validação das atividades complementares desenvolvidas durante o curso de mestrado ou de doutorado, o aluno deverá:

- 1) Preencher o formulário de Requerimento de Validação de Atividades Complementares do PPGAG.
 - a. Informar no requerimento as atividades e número de créditos;
 - Anexar ao formulário os certificados, sendo que, em caso de apresentação, publicação ou participação em eventos, esses deverão conter a identificação do evento, e em caso de artigo científico o ISSN da revista;
 - c. Atualizar o currículo Lattes.
- 2) Os requerimentos poderão ser enviados apenas nos períodos estabelecidos no calendário do PPGAG;
- 3) O(a) mestrando(a) poderá enviar o requerimento de validação de créditos complementares apenas uma vez, ao concluir os créditos em atividades complementares. Caso envie o requerimento sem a totalização dos créditos (4 créditos), o requerimento será indeferido. O(a) doutorando(a) poderá enviar o requerimento de validação de créditos complementares apenas em dois momentos: para o agendamento do exame de qualificação e quando completar todos os créditos necessários (pelo menos 8 créditos). Caso envie o segundo requerimento sem a totalização dos créditos (somando pelo menos 8 créditos aos já validados no histórico escolar), o requerimento será indeferido.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 1. Participação em Eventos = limite 2 créditos
- 1.1) Evento internacional, nacional, regional ou local = 0,5 crédito

(Necessárias duas participações para lançamento de 01 crédito)

- 2.Trabalhos publicados em periódicos = Sem limite de créditos
- 2.1) Artigo em periódico Qualis B1 ou maior = 4,0 créditos



Ministério da Educação

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus Pato Branco Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Programa de Pós-Graduação em Agronomia



- 2.2) Artigo em periódico Qualis B2 a B5 = 2,0 créditos
- 2.3) Capítulo de livro = 1,0 crédito

(A pontuação se refere ao primeiro autor da publicação. Os co-autores receberão a metade dessa pontuação.)

(O aceite da revista ou a primeira página do artigo é o suficiente.)

(Qualis na área Ciências Agrarias I.)

3. Trabalhos publicados em anais de conferências = Limite 3 créditos

3.1) Resumos expandidos em congresso internacional, nacional e regional como primeiro autor = 1,0 crédito por resumo

(Não serão pontuados resumos para co-autores)

3.2) Resumos simples em congresso internacional, nacional e regional como primeiro autor = 0,5 crédito por resumo

(Não serão pontuados resumos para co-autores. Necessários dois resumos para lançamento de 1 crédito)

- 4. Estágio Docência = Limite de 2 créditos para Doutorado e 1 crédito para Mestrado
- 4.1) 1 crédito = 15h (8h em sala e 7h de preparação)
- 4.2) 2 créditos = 30h (15h em sala e 15h de preparação)

(O estágio de docência é validado por processo específico, não deve ser solicitado via requerimento)

- 5. Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso = Limite de 2 créditos
- 5.1)Participação em bancas de monografias de TCC = 1 crédito por participação.

(Banca de TCC II. Não pontuam bancas de projeto de TCC)

- <u>6. Cursos, Minicursos e Palestras = Limite de 01 crédito.</u>
- 6.1)Participação em Cursos e Minicursos = 0,5 crédito por participação.

(Necessárias duas participações para lançamento de 1 crédito)

6.2)Participação em Palestras = 0,5 crédito por participação.

(Necessárias duas participações para lançamento de 1 crédito)

6.3) Ministração de Cursos, Minicursos e Palestras = 01 crédito por curso.



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus Pato Branco Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Programa de Pós-Graduação em Agronomia



- 7. Organização de eventos = Limite de 02 créditos.
- 7.1) 01 crédito por evento
- 8. Participação em comissões designadas pelo PPGAG = Limite de 02 créditos.
- 8.1) Comissão de Divulgação e Eventos do PPGAG: 0,5 crédito por semestre
- 8.2) Representante discente no Colegiado do PPGAG: 0,5 crédito por semestre

Casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGAG.

É necessário que cada item some números inteiros para ser validado. Ex: Duas participações em eventos = 1 crédito.

Aprovado pelo colegiado do PPGAG em 13 de agosto de 2018.

Alteração dos itens 1, 2 e 3 e inclusão dos critérios de pontuação 7 e 8 foram aprovados pelo colegiado do PPGAG em 25 de novembro 2024.